
*** C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N.19/2002

PAG. 1

M I N U T A

Aos vinte e dois de Maio do ano DOIS MIL E DOIS nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a REUNIÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Sines, estando presentes:-----

VICE-PRESIDENTE: - JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA, que presidiu aos trabalhos.-----

VEREADORES: - IDALINO SABIDO JOSÉ
- ANTÓNIO LUIS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

FALTA JUSTIFICADA - MANUEL COELHO CARVALHO (por estar ausente no estrangeiro).

Sendo a hora designada pelo sr. Vice-Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 10.30 Horas.-----

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----
Foi lida e aprovada nos termos do n. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

II - ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

1 - SR. VEREADOR FERREIRA COSTA:-----
1.1 - ESCOLA BÁSICA N.1 DE SINES - Pedido de Transporte:-----
Presente pelo Sr. Vereador, fax c/ entrada n.7254 de 2002-05-13, solicitando a cedência de transporte para uma viagem ao Zoomarine, no dia 14 de Junho, para 4 turmas de 1º ano e 2 turmas de 4º ano, num total de 100 alunos.-----

.../...

Presente pelo Sr. Vereador, inf. do DASCE, sugerindo que a autarquia deverá solicitar orçamento para o aluguer de dois autocarros, dada a limitação da CMS tanto ao nível da disponibilidade do autocarro para sair do Concelho, como ao nível de capacidade de lugares.-----
A CMS delibera, por unanimidade, atribuir um subsídio de 362,5 euros, referente a 50% do custo da viagem.-----

1.2 - Dia Mundial da Criança - Proposta de Comemorações:-----
Presente pelo Sr. Vereador, proposta do Sr. Carlos Seixas para as Comemorações do Dia Mundial da Criança, que inclui o programa e respectivo orçamento.-----
Aprovada, por unanimidade, a proposta e respectivo orçamento no valor de 4.890,00 euros.-----

1.3 - Tolerâncias de Ponto:-----
A CMS propôs e aprovou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto aos trabalhadores da CMS nos dias 31 de Maio e 16 de Agosto de 2002.-----

1.4 - Grupo da Floresta da Escola B. 2,3 Vasco da Gama de Sines - Pedido de Apoio para Visita de Estudo:-----
Presente pelo Sr. Vereador, fax c/ entrada n.7170 de 2002-05-01 da referida escola, solicitando a cedência de transporte para o Encontro Distrital - Feijó no dia 29 de Maio de 2002.-----
Presente inf. do DASCE, informando que o custo previsto para o aluguer dos autocarros para a visita de estudo agendada é de 350 euros.-----
A CMS deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 175 euros.-----

2 - VEREADORA MARISA SANTOS: -----
2.1 - ESCUTEIROS DE SINES - Apoio para Iniciativas - Projecto Vasco da Gama:-----
Presente pela Sra. Vereadora, inf. da Sra. Laura Lázaro, informando que foi entregue por um dos responsáveis dos escuteiros de Sines, um projecto para se candidatarem a um concurso a nível Mundial, tendo como principal objectivo, o intercâmbio de jovens de outras nacionalidades e dar a conhecer um pouco da cidade/país. Solicitam o apoio da CMS, nomeadamente em transportes e alimentação, caso venha o Grupo de Sines a ganhar o referido concurso.-----
A CMS deliberou, por unanimidade, que está disponível para apoiar a iniciativa com um subsídio financeiro de 1000 euros.-----

3 - VEREADOR ANTÓNIO BRAZ: -----
3.1 - O Sr. Vereador chamou a atenção para o mau estado de algumas ruas de Sines - Poeta António Aleixo, Estrada da Costa do Norte e outras.-----
A CMS tomou devida nota.-----

3.2 - o sr. vereador alertou ainda para as cenas de violência em
.../...

Sines com montras partidas e actos de vandalismo.-----
De facto o ambiente social tem vindo a degradar-se, pensamos que,
ligado ao consumo de drogas.-----
A CMS tomou devida nota.-----

4 - VEREADOR ARMANDO:-----
4.1 - Trânsito na Rua Marquês de Pombal:-----
O Sr. Vereador propõe abolir cerca de oito estacionamentos entre o
BNU e o Largo Afonso de Albuquerque.-----
A CMS aprovou, por unanimidade, a proposta.-----

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----
1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----
1.1 - TRANSPORTES ALVÉS & FILHOS, LDA - Processo de
Contra-ordenação n. 49/2001:-----
Presente processo de contra-ordenação referido em epígrafe,
referente ao corte de 80 pinheiros, no âmbito de uma acção de
limpeza de terreno com vista à construção de um estaleiro, sem que
para o efeito tivesse obtido a competente licença por parte da
CMS, entidade com competência para o respectivo licenciamento.----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: " A CMS
considera não existir lugar a qualquer atenuação especial da
coima, atenta a gravidade da infracção, a qual pode constituir
crime contra o Ambiente.-----
A CMS delibera aplicar coima no valor de 2493,99 euros.-----
Atendendo a que, o pedido de abastecimento de água ter sido
fundamentado em falsa declaração, é anulado o respectivo
fornecimento a título de sanção acessória".-----

O Sr. Vereador Idalino teve que se ausentar por motivos inadiáveis
eram 11,25 horas.-----

1.2 - DASU - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - Controle de
Qualidade de Água Resumo - Tratamento dos Dados Enviados para a
DGA - Dados de 2001:-----
Presente inf. c/ entrada n. 1903 de 2002-05-07, a qual inclui a
síntese dos resultados obtidos pelo controle de qualidade de água
durante o ano de 2001 - Resumo por Sistemas e Resumo Geral do
Concelho.-----
A CMS tomou conhecimento.-----

1.3 - DASU - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - Publicação
da DGA "Controlo de Qualidade da Água para Consumo Humano em
2000":-----
Presente inf. c/ entrada n. 1921 de 2002-05-08, anexando a
publicação supramencionada, enviada pela DGA através do of. n. 776
de 2002-01-15, onde se pode confirmar a boa qualidade da água
distribuída no Concelho de Sines.-----
A CMS tomou conhecimento.-----

1.4 - GABINETE JURÍDICO - Prescrições Mínimas em Matéria de
.../...

Consumo de Álcool - Portaria n. 390/2002 de 11 de Abril:-----
Presente inf. c/ entrada n. 1966 de 2002-05-09, esclarecendo que, de acordo com o Regulamento relativo às prescrições supramencionadas, o consumo, a disponibilização e venda de bebidas alcoólicas, bem como qualquer forma de publicidade, directa ou indirecta, ao álcool, são interditos nos locais de trabalho da Administração Pública.-----

Presente despacho do Sr. Vereador Ferreira Costa, datado de 3 de Maio de 2002, com o seguinte teor:-----

" Considerando, o disposto no Regulamento relativo às "Prescrições Mínimas em matéria de consumo, disponibilização e venda de bebidas alcoólicas nos locais de trabalho da Administração Pública", publicado em anexo à Portaria 390/2002, e no uso das competências que me foram conferidas pelo art. 69º e 70º do DL 169/99, determino que os nossos serviços de Refeitório e Bar, passem a desenvolver o seu funcionamento, em plena conformidade com as diversas imposições de carácter restritivo, plasmadas no aludido diploma, do qual se destaca o seguinte:-----

1) No Refeitório o álcool, apenas poderá ser fornecido juntamente com as refeições do almoço ou do jantar, no máximo de 25 cl de vinho ou 33 cl de cerveja, por pessoa maior de 16 anos.-----

2) No Bar, fica proibida, a partir da presente data, a venda de qualquer bebida alcoólica".-----

Aprovado, por unanimidade.-----

1.5 - GABINETE JURÍDICO - Projecto de Regulamento de Taxas e Licenças:-----

Presente inf. c/ entrada n. 1993 de 2002-05-10, a qual inclui o Projecto de Regulamento referido em epígrafe, alterado em conformidade com as soluções propostas.-----

Deliberado, por unanimidade, o seguinte: "Aprovado o projecto de Regulamento. Colocar em apreciação pública antes de enviar à Assembleia Municipal".-----

1.6 - JÚLIO PIRES PEREIRA & FILHO, LDA - Empreitada "Movimentos de Terras na Zil II, Ruas 4, 5, A, D e L - Fase 3" - Execução de Trabalhos a Mais:-----

Presente of. c/ entrada n. 19502 de 2001-12-03, solicitando a preparação e elaboração de um adicional ao contrato da empreitada, referente a trabalhos a mais por erros e omissões, cujo montante ascenderá a 8.483,90 euros, acrescidos da taxa legal do IVA e em conformidade com os justificativos apresentados nos mapas que anexa.-----

Presente parecer técnico, c/ entrada n. 1484 de 2002-04-08, confirmando a existência dos referidos trabalhos.-----

Presente inf. do Gabinete Jurídico c/ entrada n. 2003 de 2002-05-13, informando ser legalmente possível autorizar quer a alteração ao projecto em virtude de erro ou omissões, como a execução de trabalhos a mais, por não exceder 25% do valor do contrato da empreitada.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Aprovado o .../...

pagamento".-----

1.7 - ANTÓNIO DELFIM NOGUEIRA VIEIRA - Danos causados na sua viatura:-----

Presente carta c/ entrada n. 7002 de 2002-05-07 informando que, no dia 30 de Abril de 2002, ao circular na Av. General Humberto Delgado, pisou um buraco que se encontrava no pavimento no meio das duas faixas, cortando o pneu da frente do lado direito da sua viatura.-----

Presente c.i. da Fiscalização Municipal c/ entrada n. 2058 de 2002-05-16, confirmando a existência do buraco, e julgando conveniente que a secção de Contra-ordenações, Património e Seguros trate da respectiva participação à Companhia de Seguros (Responsabilidade Civil).-----

Deliberado, por unanimidade, participar ao seguro.-----

1.8 - LOTEAMENTO DE S. RAFAEL I - SINES - Edifício em Ruína:-----

Presente c.i. do Eng. Albino Roque com entrada n. 1810 de 2002-04-30, informando que, em deslocação ocasional ao topo da falésia, junto ao Loteamento de São Rafael I, verificou que o Edifício em Ruínas se encontra em riscos de cair. Propondo assim, uma vistoria ao local, no sentido de serem tomadas as medidas necessárias.-----

Presente parecer da Fiscalização de Obras Particulares c/ entrada n. 2085 de 2002-05-17, informando que se deslocaram ao local onde puderam constatar que os edifícios antigos de São Rafael estão em avançado estado de ruína, muito concretamente os dos lotes 35 e 36, a ponto de constituir perigo para terceiros, sugerindo que se contacte de imediato o Loteador no sentido de tomar as medidas necessárias para que se ultrapasse esta situação de perigo Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Ao Gabinete Jurídico para emitir parecer com a máxima urgência sobre as responsabilidades em que o loteador incorrerá em caso de ruína do Edifício e eventuais danos provocados em terceiros.-----

Notificar, posteriormente, o loteador do teor do presente parecer, informando igualmente do teor do parecer jurídico entretendo emitido".-----

1.9 - DASU - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - Eventual Candidatura de Sines no Âmbito do INTERREG:-----

Presente inf. c/ entrada n. 2091 de 2002-05-20 referente ao assunto supramencionado, referindo que o INTERREG é um programa de financiamento de projectos de cooperação inter-fronteiriça no âmbito de vários eixos de intervenção, sendo que estão na AMLA duas propostas espanholas para encontro de parceiros. O financiamento é de 75%, a fundo perdido, sendo que existe intenção de contactar outras entidades portuguesas de forma a reduzir a contrapartida dos municípios, nomeadamente Instituto de Conservação da Natureza, DRAOT e Instituto da Água.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "O Gabinete de

.../...

Estudos, Projectos e Empreitadas, deve aprofundar o interesse de a CMS utilizar o INTERREG no âmbito dos recursos hídricos ou outras áreas".-----

1.10 - BELA CRISTINA E ROSA LUÍS - Apoio Financeiro:-----
Presente carta c/ entrada n. 6282 de 2002-04-22, informando que estão a organizar um passeio a Santiago de Compostela nos dias 8, 9 e 10 de Junho de 2002, de forma a proporcionar o convívio entre os colegas da Autarquia. Sendo que este passeio comporta grandes gastos, solicitam algum apoio monetário para fazer face às despesas.-----
A CMS aprova, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 1000 euros aos Serviços Sociais para apoio a esta iniciativa destinada essencialmente a trabalhadores da CMS.-----

1.11 - SISAQUA - Relatório de Exploração/Manutenção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Etar de Porto Côvo:-----
Presente of. c/ entrada n. 6924 de 2002-05-06, enviando o Relatório mencionado em epígrafe, referente ao mês de Fevereiro de 2002.-----
A CMS tomou conhecimento.-----

1.12 - CLUBE Náutico DE SINES - Realização de Três Regatas em Sines:-----
Presente of. c/ entrada n. 6979 de 2002-05-07, informando que se irá realizar nos dias 13, 14 e 15 de Junho de 2002, três regatas, do Troféu D. Carlos I, nas Classes IRC e ANC.-----
Para o efeito, solicitam a oferta de um jantar para cerca de 150 a 200 pessoas, no dia 14 de Junho de 2002.-----
Dado que o Troféu Vasco da Gama é realizado em Honra deste Concelho e homenagem ao seu mais ilustre natural, sugerem que seja a CMS a oferecer os prémios respectivos (1ºs prémios para as duas classes em prova), num total de 2.-----
Aprovado, por unanimidade, o apoio solicitado.-----

1.13 - ESTuna - Tuna de Engenharia da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal - Contribuição monetária:-----
Presente of. c/ entrada n. 6992 de 2002-05-07, informando que esta Tuna foi convidada para representar o nosso país no XII Encontro de Tunas, a convite da Municipalidad Provincial de Arequipa - Perú. Desta forma, solicitam uma contribuição para suportar os gastos da viagem e representar condignamente o nosso país.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "A CMS apenas tem obrigação de apoiar as Colectividades e Instituições locais, pelo que, não poderá conceder o apoio solicitado".-----

1.14 - OS INDEPENDENTES FUTSAL - ASSOCIAÇÃO - Apoio Financeiro para as Rendas da Sede Social desta Associação:-----

.../...

Presente of. c/ entrada n. 7121 de 2002-05-08, informando que o contrato de arrendamento de aluguer subsidiado da sede expira em Outubro de 2002 pelo que, para renovar e continuar a usufruir de umas instalações dignas, necessitam que a Autarquia continue a suportar a despesa mensal da sede no valor de 600 euros, lembrando que o valor mensal apresentado pela CMS no protocolo é de 250 Deliberado, por unanimidade, o seguinte: "A CMS é de parecer que se deve procurar novo edifício para a sede dos Independentes com custos mais acessíveis".-----

1.15 - GRUPO DE JOVENS "PÉROLAS DO OCEANO" - PARÓQUIA DE SINES - Apoio Financeiro para a Realização de um Concerto:-----

Presente carta c/ entrada n. 7298 de 2002-05-13, solicitando apoio financeiro para a realização de um concerto no dia 26 de Maio de 2002 na Igreja Matriz de Sines, a fim de colmatar as despesas que advêm da promoção e realização do evento, bem como as despesas de deslocação e alimentação dos convidados e ainda forma de facultar a possibilidade de oferecer algo simbólico aos participantes do concerto que vêm actuar gratuitamente, em agradecimento pela sua disponibilidade.-----

Presente inf. da Sra. Vereadora Marisa Santos, informando que, de acordo com o contacto telefónico com o coordenador do grupo de jovens, apenas necessitam de verba para pagamento de lembranças simbólicas e para o transporte da tocadora de harpa, visto que, a Junta de Freguesia de Sines e um Restaurante local, terem concedido os restantes apoios.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Aprovada a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 150 euros à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Sines, que deverá entregar ao Grupo de Jovens".-----

1.16 - CASA DO ALENTEJO - TORONTO - Relatório de Actividades e Contas 2001:-----

Presente of. c/ entrada n. 7341 de 2002-05-14, enviando o Relatório supramencionado.-----
A CMS tomou conhecimento.-----

1.17 - ADL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL ALENTEJANO - Relatório de Actividades e Contas:-----

Presente Relatório de Actividades e Contas do 7º Exercício 2001, c/ entrada n. 7557 de 2002-05-17.-----
A CMS tomou conhecimento.-----

1.18 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA - Comemorações do Dia de Portugal - 10 de Junho:-----

Presente of. c/ entrada n. 7570 de 2002-05-17, informando que estarão presentes no desfile que se realizará no dia 10 de Junho, 18 Filarmónicas e Grupos Corais (1 por cada Município Associado), em estreita colaboração com as Câmaras Municipais, anexando lista de participantes e insistindo para que os contactos com as
.../...

associações culturais referidas, tais como (convites, transportes e outros) sejam concretizados pela CMS.-----
A CMS tomou conhecimento.-----

1.19 - ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES DA PESCA ARTESANAL E DO CERCO DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA - Eleição dos Corpos Gerentes desta Associação:-----
Presente of. c/ entrada n. 7593 de 2002-05-17, informando quais os novos corpos gerentes, eleitos na Assembleia Geral realizada no dia 28 de Abril de 2002.-----
A CMS tomou conhecimento.-----

1.20 - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO ALENTEJO - Parecer sobre a "Candidatura a Acordo de Colaboração para a Adaptação do Ex-Matadouro de Sines para os Serviços de Planeamento e Gestão Urbanística da CMS":-----
Presente of., remetendo a informação/parecer sobre a candidatura referida em epígrafe, a qual mereceu parecer favorável por parte desta Comissão de Coordenação Regional.-----
A CMS tomou conhecimento.-----

1.21 - LOTEAMENTO DO FAROL - Venda de Terrenos por Ajuste Directo: Presente acta, elaborada pela Secção de Taxas e Licenças, datada de 2002-04-19, referente à venda de lotes de terreno n. 26, 27, 28, 31, 35, 70 e 72 em propriedade plena, por ajuste directo no loteamento supramencionado, e mediante Concurso em conformidade com o Edital n.38/2002, tendo ficado desertos, por não ter havido licitantes, os lotes 29, 30, 34, 37, 38 e 71.-----
Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: "Tomado conhecimento e ratificada. Abrir novo período para os lotes restantes".-----

1.22 - FESTIVAL MÚSICAS DO MUNDO EDIÇÃO 2002/ 25, 26 E 27 DE JULHO - Programa e orçamento:-----
Presente programa e orçamento, no valor total de 235.350,00 euros, referente ao festival supramencionado.-----
Aprovado, por unanimidade, o programa e orçamento.-----

1.23 - DASU - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - Projecto de Arranjos Exteriores do Bairro dos Pescadores:-----
Presente projecto de revestimento vegetal de talude no Bairro mencionado em epígrafe.-----
Presente inf. da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, informando que, os Serviços de Águas e Espaços Verdes, podem proceder à execução do projecto.-----
Presente inf. da referida Divisão, c/ entrada n. 2112 de 2002-05-20, informando que, os custos previstos para aquisição dos materiais necessários, são de 4805 euros para o revestimento vegetal e 550 euros para o mobiliário urbano.-----
Aprovado, por unanimidade, o projecto de arranjos exteriores. Preparar orçamento para esta obra.-----

.../...

1.24 - DRA. CARMEM FRANCISCO - Mostra Gastronómica 2002:-----
Presente informação c/ entrada n. 2035 de 2002-05-14, que inclui proposta de normas de participação na edição de 2002 da Mostra Gastronómica "Alentejo à Mesa" a realizar entre 5 e 14 de Julho. A CMS aprova, por unanimidade, a proposta.-----

1.25 - DASU - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - Limpeza, Desinfecção e Reparação de Fissura do Depósito de Monte Chãos:----
Presente inf. n. 67/2002 informando que, o depósito supramencionado necessita de ser limpo e desinfectado, ser reparada uma fissura recente com cerca de 1 metro, que nos respiradores do depósito sejam seladas as tampas, retiradas as redes e aros velhos e colocadas as redes novas (trabalhos que só podem ser executados quando o depósito está fora de serviço. Por outro lado, há necessidade de substituir as válvulas do nó da conduta principal, na Rua 2 da Zil 2, as quais estão avariadas.---
As duas primeiras actividades terão de ser executadas por uma empresa da especialidade, pois a CMS não tem recursos para as executar. As restantes actividades serão executadas pela CMS. Foi contactada a empresa Cardoso & Carvalhão, a qual informou não ter capacidade para lavar e desinfectar um depósito com as dimensões do presente e foi também contactada a REDECOR, a qual informou que tem capacidade para efectuar o pretendido. Assim, propõe-se o ajuste directo com a Firma REDECOR por 3.800,00 euros + IVA.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "A CMS concorda com a intervenção proposta. Devem ser tomadas todas as medidas necessárias para reduzir os inconvenientes à população e actividades económicas. Deve ser feita a devida divulgação".-----

1.26 - TULITAL, LDA - ALBERGARIA DOM VASCO - Estacionamento:-----
Presente of. c/ entrada n. 161 de 2002-01-03, solicitando o aluguer de espaços em frente à Albergaria, para estacionamento para os seus clientes.-----

Presente parecer jurídico c/ entrada n. 943 de 2002-01-17, sendo de parecer que, pode o espaço pretendido pela requerente, ser concessionado, ainda que pertença ao domínio público municipal, desde que preenchidos os pressupostos mencionados no referido parecer. De notar que o uso privativo do domínio público municipal está sujeito ao pagamento das taxas respectivas, resultantes do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças.-----

Presente inf. do Director de Departamento de Obras e Ambiente, informando que, na sequência do parecer jurídico, deslocou-se ao local e, após análise da situação, não vê inconveniente na cedência do espaço, uma vez que, a zona envolvente é habitacional de baixa densidade. No entanto, sugere que não deverá ser cedido mais estacionamento que espaço adjacente aos limites da Albergaria e só do lado da mesma.-----
Deliberado, por unanimidade, o seguinte: "Aprovada a concessão de estacionamento na respectiva faixa frente à Albergaria, a marcar no pavimento pelos serviços da CMS. Cobrar a taxa prevista no .../...

Regulamento".-----

1.27 - DOA - DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE - Estacionamento de Roulottes na Envolvente da Etar de Porto Côvo:-----
Presente of. da Junta de Freguesia de Porto Côvo c/ entrada n. 4526 de 2002-03-19, informando que, tiveram várias reclamações de comerciantes referentes ao assunto em epígrafe, alegando que as roulottes lhes tiram a vista para o mar e que acabam por sujar toda a envolvente. Solicitam que seja tomada posição, nomeadamente proibindo este estacionamento, visto terem na Freguesia três Parques de Campismo onde poderão estacionar.-----
Presente inf. jurídica, informando que poderão ser instalados sinais de trânsito, a cargo das entidades competentes, ou outras, mediante o seu prévio consentimento, de acordo com o Regulamento de Sinalização do Trânsito.-----
Presente proposta do Director de Departamento de Obras e Ambiente, referindo que só se poderá resolver a questão, proibindo o trânsito a Roulottes no local, de acordo com a informação jurídica.-----
Aprovada, por unanimidade, a proposta e a instalação de sinalização devida.-----

1.28 - FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - Regulamento da Feira de Agosto 2002:-----
Presente c.i. c/ entrada n. 2128 de 2002-05-20, o qual inclui proposta do Regulamento supramencionado, com a alteração introduzida por força da deliberação da Reunião de Câmara de 2002-04-03, onde é cedida a exploração do Parque de Diversões, comes e bebes, na Feira de Agosto de 2002, à Comissão de Carnaval de Sines.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Aprovada a alteração ao Regulamento".-----

1.29 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO ALMOÇO DO 41º ANIVERSÁRIO - COMPANHIA DE CAÇADORES 115 - ANGOLA - Cedência de louças e pessoal:-----
Presente cópia da carta c/ entrada n. 7647 de 2002-05-20, solicitando a cedência de louças e pessoal para almoço referido em epígrafe, sendo o 2º Encontro organizado em Sines, dia 2002-05-25. A CMS tomou conhecimento.-----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA:-----

2.1 - CASA DO BENFICA EM SINES - Cedência de Materiais:-----
Presente inf. do Sr. Eng. Jorge Farinha, c/ entrada n. 4684 de 2002-03-21, que a pedido do Sr. Presidente, e após vistoria ao local, informa quais as reparações que devem ser efectuadas na nova sede do Benfica em Sines.-----
Presente inf. do Sr. Eng. Albino Roque, c/ entrada n. 1652 de 2002-04-18, enviando relação de materiais necessários para as referidas obras, para consulta ao mercado e eventual aquisição.---
.../...

Presente mapa comparativo de propostas, referente ao Ajuste Directo n. 296, que apresenta apenas uma proposta, da Firma José Manuel O. Brissos, Lda. no valor de 2.996,95 euros.-----
Ratificada, por unanimidade, a adjudicação, de acordo com o despacho do Sr. Presidente, datado de 2002-05-13.-----

2.2 - SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO - Estudo Prévio para os Sistemas de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais:-----
Presente processo de concurso referente ao estudo prévio mencionado em epígrafe, que inclui proposta da Comissão de Análise das propostas c/ entrada n. 1947 de 2002-05-09, propondo a adjudicação à Firma Sulplano, Estudos e Projectos, Lda, pelo valor de 22.500,00 euros, acrescido do IVA.-----
Aprovada, por unanimidade, a adjudicação proposta.-----

3 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----
3.1 - JÁCINTO SEQUEIRA RITO - Urbanização da Eira Nova, lote G, n.21, Freguesia de Porto Côvo, Concelho de Sines - Processo de Contra-Ordenação n. 27/2001:-----
Presente processo de contra-ordenação supramencionado, referente à construção de uma arrecadação no logradouro junto à habitação, sem alvará de licença de construção.-----
Propõe-se que seja aplicada a coima mínima de 498,80 euros, fixando o valor das custas do processo em 7,98 euros.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: " A CMS discorda do valor proposto, por entender que a diminuta gravidade da infracção justifica uma atenuação especial da pena, atento o comportamento do arguido no sentido da legalização da construção efectuada. A CMS delibera aplicar uma coima no valor de 249,40 euros".-----

3.2 - RIBAPARQUE - Exploração e Manutenção de Parques de Estacionamento, LDA - Processo de Contra-Ordenação n. 24/2001:----
Presente processo de contra-ordenação referido em epígrafe, referente à construção de uma caixa em alvenaria com grelha metálica, no Beco do Surra, ao nível do tecto da cave, para protecção e saída de gases e ar viciado para o exterior do parque de estacionamento sito no Edifício Ancorope - Cave, Fracções A e B, em Sines, tendo executado também, no Beco do Surra, um telheiro para protecção do acesso e evitar a entrada das águas pluviais, com alvará de licença de construção válido, mas em desacordo com o projecto aprovado.-----
Propõe-se que seja aplicada a coima mínima no valor de 249,40 euros, fixando o valor das custas do processo em 7,98 euros.-----
A CMS aprova, por unanimidade, a proposta.-----

3.3 - ISABEL MARIA CORREIA DA SILVA JORGE - Projecto de Alterações do Prédio sito na Rua da Atalaia, n. 13 - Sines:-----
Presente req. c/ entrada n.356/ob de 2002-03-04, requerendo a junção ao processo de oito documentos, na sequência de uma reunião realizada com o arqt. Miguel Falcão e como contributo para a
.../...

reapreciação do projecto de arquitectura apresentado.-----
Presente parecer técnico do Arq. Miguel Falcão, que após análise do processo, entende que a presente pretensão da Requerente se enquadra no disposto nas normas Provisórias da Cidade de Sines e no RGEU, salvo melhor opinião, julga que o presente processo reúne condições de merecer parecer favorável.-----
Presente inf. da Sra. Vereadora Marisa, que entende não ser atendível o fundamento invocado pelo parecer do CESUR, o qual sugere que os projectos referentes ao centro histórico aguardem a conclusão do respectivo Plano. E face ao parecer técnico, é de parecer que a CMS está em condições de aprovar as alterações pretendidas desde que, a munícipe em causa acate as recomendações do parecer e proceda à anulação do recurso contencioso que corre os seus termos no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.---
Mereceu, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Ferreira Costa, a seguinte deliberação: "O projecto de alterações está em condições de merecer aprovação com as seguintes condicionantes:---
- Recuo das trapeiras em relação ao plano da fachada;-----
- Cumprimento das condicionantes previstas no parecer técnico".---

3.4 - GABINETE DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO - Revisão do PDM de Sines:-----
Presente inf. do arqt. Cardoso, sugerindo, que de acordo com a Lei, a CMS delibere sobre o período (que não poderá ser inferior a 30 dias), para formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de revisão do PDM, que mande publicar em Diário da República a deliberação de mandar rever o PDM, que mande publicar na comunicação social, a decisão, por unanimidade da CMS de desencadear o processo de revisão do PDM de Sines, identificando os objectivos a prosseguir, e que solicite à DRAOT a nomeação da Comissão Mista de Coordenação.-----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "A CMS delibera que o período de discussão pública é de 45 dias. Proceda-se à publicação no Diário da República e nos órgãos de Imprensa escrita. Solicite-se à DRAOT, a nomeação da Comissão Mista de Coordenação".-----

3.5 - INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SRA. VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002.01.09, NOS TERMOS DO ART. 65, N. 1 E ART. 69, N. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----
- Licenças de construção emitidas no período de 6 a 17 de Maio de 2002.-----

3.6 - ELÍSIO FILIPE SIMÕES VILELA - Rua Ramiro Correia n. 14 em Sines - Projecto de Arquitectura de Ampliação - PC/86/01:-----
Presente req. c/ entrada n. 1107/ob de 2001-08-06, requerendo a
.../...

aprovação do projecto de arquitectura, referente a ampliação que pretende introduzir no prédio acima descrito.-----
Presente parecer técnico não favorável à aprovação do projecto de arquitectura por considerar que afecta manifestamente a estética de base da construção designadamente, na desconformidade com a volumetria original. Importa garantir, nesta intervenção, a manutenção da construção original, conforme estudo desenvolvido e já fornecido pela Câmara em situações idênticas.-----
Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: "Indeferido o projecto de Arquitectura de Alterações. A CMS só aprovará projecto para aquela área no âmbito de estudo de conjunto para aquela frente de Rua, o qual a CMS se propõe elaborar".-----

IV - ENCERRAMENTO:-----
E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 14 horas.-----

E eu, _____, Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O PRESIDENTE,
